



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198 /2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00048311-13

Interessado: Secretaria Municipal Executiva do Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/20

Objeto: Registro de Preços de serviço de infraestrutura para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.975.503/0001-48, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
02	69922	SERVIÇO - TENDA 5 M X 5 M (1ª DIÁRIA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO/EDITAL	un	50	330,00
03	69928	SERVIÇO - TENDA 10 M X 10 M (1ª DIÁRIA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO/EDITAL	un	30	980,00
04	51535	SERVIÇO - PRATICÁVEIS (1ª DIÁRIA). OBS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL.	un	50	95,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; Planilha de Composição e Custos.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 17 ABR. 2020

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal Executivo do Gabinete do Prefeito

SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI,

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00048311-13

INTERESSADO: Secretaria Municipal Executiva do Gabinete do Prefeito

OBJETO: Registro de Preços de serviço de infraestrutura para eventos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 17 ABR 2020

F
Cmf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Christiano Biggi Dias
Cargo: Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito
CPF: 287.791.008-51 RG: 33.810.880-7
Data de Nascimento: 28/10/1980
Endereço residencial completo: Rua Expedicionário F. Borzari, 146 - Swiss Park, Campinas/SP
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: cbigg@ib.com.br
Telefone(s): 2116-0704
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Felipe Augusto Bismara
Cargo: Socio
CPF: 218.419.148-51 RG: 26206558-7
Data de Nascimento: 04/08/1981
Endereço residencial: RUA CAMBUCY 96 APOI JD PAULISTANO
E-mail institucional: licitacao2@twentyeventos.com
E-mail pessoal: Felipe@twentyeventos.com
Telefone(s): 15 991203196 - 15 30125197
Assinatura: Felipe Augusto Bismara

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.